

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 616/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/08/2025 a 06/09/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA 616 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa a Comissão Processante”.

**O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 pelo Decreto nº 048/2025;

**CONSIDERANDO** o arrazoado no processo nº 10253/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **HARYTANA PIRES DE JESUS** no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, a fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.**

  
**JOÃO RENATO ABDALLA DA CUNHA**  
Secretário de Serviços Urbanos